

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: Ilha De Itamaracá - PE

Estado: Pernambuco

Região de Saúde: Recife

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 21/11/2023 17:23:28

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Atenção Primária À SAÚDE DA POPULAÇÃO - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção primária.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecimento e ampliação da Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde (APS). (Estratégia de Saúde da Família - ESF) em funcionamento	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde (APS). (Estratégia de Saúde da Família - ESF) em funcionamento								
1.1.2	Manter cobertura da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde	Cobertura estimada de saúde pela estratégia de agentes comunitários de saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter cobertura da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde								
1.1.3	Ampliar Número de equipes da Estratégia de Saúde da Família e/ou EAP	Número absoluto de equipes de ESF ou EAP's ampliadas	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Ampliar Número de equipes da Estratégia de Saúde da Família e/ou EAP								
1.1.4	Implantar uma Unidade de Saúde no Alto Bela Vista e Ciranda da Ilha	Unidades de Saúde	-	-	Número	Não programada	2	Número
1.1.5	Adequar a estrutura física já existente para promoção de atividades físicas na comunidade de Vila Velha	Estrutura existente adequada para funcionamento	-	-	Número	Não programada	1	Número
1.1.6	Construir Unidades Básicas de Saúde	Número Absoluto de Unidades	-	-	Número	1	3	Número

Ação Nº 1 - Construir Unidades Básicas de Saúde									
1.1.7	Readequar Unidades Básicas de Saúde	Número de unidades readequadas.	-	-	Número	Não programada	10	Número	
1.1.8	Valorizar e qualificar a Atenção Primária de acordo com as estratégias do Ministério da Saúde.	Número Absoluto de unidades adesão ou renovação de Programa.	-	-	Número	10	10	Número	
Ação Nº 1 - Valorizar e qualificar a Atenção Primária de acordo com as estratégias do Ministério da Saúde.									
1.1.9	Renovar Programa Mais Médicos para o Brasil ou outro programa similar vinculado ao Ministério Saúde.	Número absoluto do programa renovado.	-	-	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Desenvolver ações sistemáticas de orientação e vacinação nas escolas públicas e privadas									
1.1.10	Assegurar a infraestrutura necessária ao funcionamento das Unidades de Saúde	Percentual de unidades de saúde com infraestrutura adequada.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Assegurar a infraestrutura necessária ao funcionamento das Unidades de Saúde									
1.1.11	Realizar ações intersetoriais de promoção à saúde no Polo Academia	Percentual de ações de promoção à saúde executadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar ações intersetoriais de promoção à saúde no Polo Academia									
1.1.12	Realizar ações prioritárias do Programa Saúde na Escola nas escolas vinculadas ao programa	Percentual de ações prioritárias do PSE realizadas em todas as escolas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar ações prioritárias do Programa Saúde na Escola nas escolas vinculadas ao programa									
1.1.13	Implantar a informatização nas Unidades básicas de saúde	Percentual de Unidades básicas de saúde informatizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implantar a informatização nas Unidades básicas de saúde									
1.1.14	Implantar e /ou manter Práticas Integrativas e Complementares na Rede Municipal de Saúde	Número absoluto de unidades de saúde com Práticas Integrativas e Complementares	-	-	Número	4	12	Número	
Ação Nº 1 - Implantar e /ou manter Práticas Integrativas e Complementares na Rede Municipal de Saúde									
1.1.15	Assegurar manutenção e funcionamento das unidades básicas de saúde	Número de unidades de saúde equipadas e abastecidas com insumos, equipamentos e materiais permanentes necessários ao seu funcionamento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Assegurar manutenção e funcionamento das unidades básicas de saúde									
1.1.16	Realizar mapeamento e/ou remapeamentos nas áreas adstritas das Unidades de Saúde da Família.	Número de mapeamentos e/ou remapeamentos realizados.	-	-	Número	Não programada	1	Número	
1.1.17	Realizar cadastramento domiciliar e individual no sistema ESUS.	Percentual de cadastros realizados.	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar cadastramento domiciliar e individual no sistema ESUS.									
1.1.18	Realizar ações de mobilização social intersetorial (janeiro branco, prevenção as IST's, dia da mulher, dia mundial da saúde, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul, dezembro vermelho) e outras.	Percentual de ações de mobilização social intersetorial realizadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar ações de mobilização social intersetorial (janeiro branco, prevenção as IST's, dia da mulher, dia mundial da saúde, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul, dezembro vermelho) e outras.									

1.1.19	Implementar as ações prioritárias com foco na atenção à saúde da população: gestantes, crianças, adolescentes, mulher, homem, idoso, trabalhador, portador de necessidades especiais, entre outras que se fizerem necessárias em todas as UBS.	Número de UBS com ações prioritárias implementadas.	-	-	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Implementar as ações prioritárias com foco na atenção à saúde da população: gestantes, crianças, adolescentes, mulher, homem, idoso, trabalhador, portador de necessidades especiais, entre outras que se fizerem necessárias em todas as UBS.								
1.1.20	Formar Grupo Técnico de Humanização para Promover ações de acolhimento e humanização ao trabalhador e usuário do SUS nas unidades de saúde.	Número de Grupo técnico de humanização formado e promovendo ações de acolhimento e humanização.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Formar Grupo Técnico de Humanização para Promover ações de acolhimento e humanização ao trabalhador e usuário do SUS nas unidades de saúde.								
1.1.21	Realizar Oficinas de Sensibilização para implantação do acolhimento para os profissionais de saúde da Atenção Primária.	Número de oficinas realizadas.	-	-	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar Oficinas de Sensibilização para implantação do acolhimento para os profissionais de saúde da Atenção Primária.								
1.1.22	Adquirir equipamentos, materiais permanentes para unidades da Rede de saúde	Percentual de unidades equipadas.	-	-	Percentual	20,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, materiais permanentes para unidades da Rede de saúde								
1.1.23	Adquirir/locar dispositivos móveis (TABLETS) para utilização do cadastramento e visitas domiciliares dos ACS.	Número de dispositivos móveis disponibilizados.	-	-	Número	Não programada	52	Número
1.1.24	Manter o serviço do servidor (nuvem) do PEC E-SUS	Serviço em Nuvem mantido.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o serviço do servidor (nuvem) do PEC E-SUS								
1.1.25	Implantar e manter o serviço do TeleEcg	Serviço Implantado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - . Implantar e manter o serviço do TeleEcg								
1.1.26	Realizar ações de promoção e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) a fim de minimizar o número de óbitos por estas doenças.	Percentual de ações realizadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) a fim de minimizar o número de óbitos por estas doenças.								

OBJETIVO Nº 1.2 - Saúde da Pessoa com Deficiência - Incluir o cuidado integral da pessoa com deficiência nas redes de atenção à saúde, reorganizando as ações nos diversos pontos de atenção e promover o acesso e qualificação do atendimento às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente ou contínua.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Realizar e ou atualizar mapeamento das pessoas com deficiência ou necessidades especiais, por tipo, e vinculadas as unidades de atenção primária	Mapeamento de pessoas com deficiência realizado.	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar e ou atualizar mapeamento das pessoas com deficiência ou necessidades especiais, por tipo, e vinculadas as unidades de atenção primária								
1.2.2	Assegurar o acesso da pessoa com deficiência ou necessidades especiais aos serviços de saúde	Número absoluto de unidades de saúde com acessibilidade para pessoas com deficiência ou necessidades especiais.	-	-	Número	4	20	Número
Ação Nº 1 - Assegurar o acesso da pessoa com deficiência ou necessidades especiais aos serviços de saúde								
1.2.3	Realizar ações intersetoriais através do desenvolvimento de ações articuladas com a Rede de Serviços de Saúde municipal e outras Secretarias e/ou Instituições.	Percentual de ações intersetoriais realizadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações intersetoriais através do desenvolvimento de ações articuladas com a Rede de Serviços de Saúde municipal e outras Secretarias e/ou Instituições.								
1.2.4	Implementar o componente básico da rede de cuidados à pessoa com deficiência por meio da qualificação dos profissionais das equipes da ESF, ESB sobre a Política de cuidados à pessoa com deficiência.	Percentual de profissionais capacitados em pessoas com deficiência atualizados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar o componente básico da rede de cuidados à pessoa com deficiência por meio da qualificação dos profissionais das equipes da ESF, ESB sobre a Política de cuidados à pessoa com deficiência.								

OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e manter a Estratégia de Saúde Bucal na atenção primária e Média complexidade, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Manter as equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária	Percentual de equipes da Estratégia de Saúde Bucal mantidas.	-	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária								
1.3.2	Promover acompanhamento com saúde bucal à população municipal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção primária.	-	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover acompanhamento com saúde bucal à população municipal.								
1.3.3	Realizar ações de promoção e prevenção em Saúde Bucal com distribuição de insumos e kits de higiene oral	Percentual de campanhas e ou ações de promoção e prevenção à saúde bucal.	-	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção e prevenção em Saúde Bucal com distribuição de insumos e kits de higiene oral								
1.3.4	Manutenção dos equipamentos, materiais permanentes, e insumos odontológicos necessários para o desenvolvimento das ações de odontologia.	Percentual de equipes de Saúde Bucal equipadas e em funcionamento.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção dos equipamentos, materiais permanentes, e insumos odontológicos necessários para o desenvolvimento das ações de odontologia.								

1.3.5	Reformar/readequar a Infraestrutura das equipes de saúde bucal.	Percentual de consultórios odontológicos reformados/readequados.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reformar/readequar a Infraestrutura das equipes de saúde bucal.								
1.3.6	Implantar Serviço de Prótese Dentária (LRPD) aos usuários do SUS municipal.	Número de serviço implantado.	-	-	Número	10	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar Serviço de Prótese Dentária (LRPD) aos usuários do SUS municipal.								
1.3.7	Realizar ações de Educação Permanente em saúde bucal	Percentual de ações de educação em saúde bucal.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de Educação Permanente em saúde bucal								
1.3.8	Realizar Campanhas de prevenção e diagnóstico do câncer de boca.	Número de campanhas de prevenção ao câncer de boca.	-	-	Número	10	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar Campanhas de prevenção e diagnóstico do câncer de boca.								
1.3.9	Ampliar as ações coletivas de escovação dental supervisionada na população do município (Associações/Eventos e outros).	Percentual das ações coletivas de escovação dental supervisionada realizada.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar as ações coletivas de escovação dental supervisionada na população do município (Associações/Eventos e outros).								
1.3.10	Reimplantar a equipe de saúde bucal na USF Salinas com profissionais e equipo completo.	Reimplantação da equipe.	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Reimplantar a equipe de saúde bucal na USF Salinas com profissionais e equipo completo.								
1.3.11	Reduzir o percentual de exodontias realizadas.	Exodontias realizadas.	-	-	Percentual	5,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir o percentual de exodontias realizadas.								

OBJETIVO Nº 1.4 - Saúde da Mulher - Melhorar a qualidade da assistência oferecendo atenção integral às mulheres no período pré-natal e puerperal. Promover melhorias no programa de controle do câncer de colo e mama.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Realizar atividades de Planejamento Familiar com as mulheres em idade fértil. Ampliar e manter grupos de planejamento reprodutivo na unidade de saúde.	Número absoluto unidades básicas de saúde com planejamento reprodutivo e grupos implantados.	-	-	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Realizar atividades de Planejamento Familiar com as mulheres em idade fértil. Ampliar e manter grupos de planejamento reprodutivo na unidade de saúde.								
1.4.2	Encaminhar as gestantes de alto risco para ambulatório especializado de referência municipal e gestão Estadual.	Percentual de gestantes com acesso ao pré-natal e encaminhadas para serviços de referência de acordo com risco apresentado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhar as gestantes de alto risco para ambulatório especializado de referência municipal e gestão Estadual.								
1.4.3	Assegurar medicação/ suplementos essenciais as gestantes.	Percentual de gestantes com medicação/ suplementos essenciais garantidos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar medicação/ suplementos essenciais as gestantes.								

1.4.4	Imunizar as mulheres e gestantes de acordo com a recomendação do Ministério da Saúde.	Percentual de mulheres e gestantes imunizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Imunizar as mulheres e gestantes de acordo com a recomendação do Ministério da Saúde.								
1.4.5	Realizar consultas (com alternância de profissionais médico/ enfermeiro) por gestante de risco habitual	Percentual de gestantes com 07 ou mais consultas durante a gestação.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar consultas (com alternância de profissionais médico/ enfermeiro) por gestante de risco habitual								
1.4.6	Assegurar a realização do elenco de exames do pré-natal (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose) e outros necessários das gestantes, de acordo com adesão ao Rede Cegonha	Percentual de gestantes com realização de exames de pré-natal realizados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar a realização do elenco de exames do pré-natal (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose) e outros necessários das gestantes, de acordo com adesão ao Rede Cegonha								
1.4.7	Realizar mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	Razão	0,18	0,20	Razão
Ação Nº 1 - Realizar mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos.								
1.4.8	Realizar exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	Razão	0,26	0,30	Razão
Ação Nº 1 - Realizar exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos.								
1.4.9	Realizar atividades educativas abordando temas relacionados à saúde da mulher	Número de atividades educativas realizadas	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas abordando temas relacionados à saúde da mulher								
1.4.10	Promover ações educativas para sensibilização e aumento dos partos normais (vaginais) de residentes do município	Número de ações realizadas.	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Promover ações educativas para sensibilização e aumento dos partos normais (vaginais) de residentes do município								
1.4.11	Capacitar os profissionais de saúde (médicos generalistas e enfermeiros) em pré-natal de baixo risco de todas as Unidades de Saúde.	Percentual de profissionais capacitados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde (médicos generalistas e enfermeiros) em pré-natal de baixo risco de todas as Unidades de Saúde.								
1.4.12	Capacitar os profissionais das Equipes de saúde da Família - ESF em direito sexual e reprodutivo, manejo clínico das IST's, detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino	Percentual de profissionais capacitados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde (médicos generalistas e enfermeiros) em pré-natal de baixo risco de todas as Unidades de Saúde.								
1.4.13	Realizar ações intersetoriais para promoção da saúde e prevenção, como instrumento de monitoramento do pré-natal.	Nº de ações intersetoriais realizadas.	-	-	Número	2	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações intersetoriais para promoção da saúde e prevenção, como instrumento de monitoramento do pré-natal.								
1.4.14	Promover ações de estímulo ao aleitamento materno até o 6º mês de vida	Percentual de ações realizadas nas UBS ao ano.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações de estímulo ao aleitamento materno até o 6º mês de vida								
1.4.15	Promover ações de acompanhamento ao pré-natal para evitar a existência de óbitos maternos no município	Percentual de ações realizadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Promover ações de acompanhamento ao pré-natal para evitar a existência de óbitos maternos no município									
1.4.16	Promover capacitações com as UBSs para prevenir casos de sífilis congênita.	Percentual de capacitações realizadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Promover capacitações com as UBSs para prevenir casos de sífilis congênita.									
1.4.17	Intensificar as ações no pré-natal para reduzir número de casos por transmissão vertical do HIV	Percentual de ações realizadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Intensificar as ações no pré-natal para reduzir número de casos por transmissão vertical do HIV									
1.4.18	Descentralizar os testes rápidos para as UBS.	Percentual de UBS realizando testes rápidos descentralizados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Descentralizar os testes rápidos para as UBS.									

OBJETIVO Nº 1.5 - Saúde da Criança - reduzir a mortalidade infantil, através da implantação e/ou implementação do programa de atenção integral à criança.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
1.5.1	Assegurar o acesso as consultas de puericultura.	Percentual de consultas realizadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Assegurar o acesso as consultas de puericultura.									
1.5.2	Ampliar cobertura e garantir o acesso ao calendário Nacional de vacinação de criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliar cobertura e garantir o acesso ao calendário Nacional de vacinação de criança.									
1.5.3	Descentralizar o Posto de Coleta do teste de pezinho.	Número absoluto de posto coleta do teste do pezinho.	-	-	Número	3	10	Número	
Ação Nº 1 - Descentralizar o Posto de Coleta do teste de pezinho.									
1.5.4	Incluir as crianças de baixo peso de todas as unidades básicas de saúde nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A.	Percentual de crianças de baixo peso incluídas nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Incluir as crianças de baixo peso de todas as unidades básicas de saúde nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A.									
1.5.5	Cadastrar e acompanhar crianças de 0 a 2 anos	Percentual de crianças de 0 a 2 anos acompanhadas na atenção primária	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Cadastrar e acompanhar crianças de 0 a 2 anos									
1.5.6	Acompanhar crianças de risco menores de 01 ano	Percentual de crianças menores de 01 ano de idade acompanhadas ao ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Acompanhar crianças de risco menores de 01 ano									

1.5.7	Assegurar os atendimentos das crianças com diarreia, pneumonia, desnutrição e obesidade.	Percentual de UBS realizando atendimento às crianças.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar os atendimentos das crianças com diarreia, pneumonia, desnutrição e obesidade.								
1.5.8	Identificar e avaliar as crianças sob risco nas áreas da ESF e assegurar o encaminhamento para serviços de referência	Percentual de atendimentos de crianças avaliadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar e avaliar as crianças sob risco nas áreas da ESF e assegurar o encaminhamento para serviços de referência								
1.5.9	Reduzir a mortalidade infantil.	Número de óbitos infantis registrados ao ano	-	-	Número	1	5	Número
Ação Nº 1 - Reduzir a mortalidade infantil.								
1.5.10	Implantar um grupo técnico funcionando, envolvendo equipes de atenção primária, epidemiológica e hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.	Número de Grupo técnico em funcionamento.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar um grupo técnico funcionando, envolvendo equipes de atenção primária, epidemiológica e hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.								
1.5.11	Realizar as ações de crescimento e desenvolvimento infantil, vigilância alimentar e nutricional nas unidades básicas de saúde.	Percentual de ações realizadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as ações de crescimento e desenvolvimento infantil, vigilância alimentar e nutricional nas unidades básicas de saúde.								
1.5.12	Desenvolver nas Unidades Básicas de Saúde estratégias de vida saudável.	Percentual de ações relacionadas a estratégia de vida saudável realizadas nas ESFs.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver nas Unidades Básicas de Saúde estratégias de vida saudável.								
1.5.13	Realizar palestras/orientações sobre o aleitamento materno exclusivo até 6 meses de vida e continuado até dois anos nas unidades básicas de saúde.	Percentual de palestras realizadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar palestras/orientações sobre o aleitamento materno exclusivo até 6 meses de vida e continuado até dois anos nas unidades básicas de saúde.								
1.5.14	Realizar palestras/orientações sobre a adoção de cuidados de higiene pessoal, ambiental e dos alimentos e hábitos alimentares adequados e saudáveis nas unidades básicas de saúde.	Percentual de palestras realizadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar palestras/orientações sobre a adoção de cuidados de higiene pessoal, ambiental e dos alimentos e hábitos alimentares adequados e saudáveis nas unidades básicas de saúde.								
OBJETIVO Nº 1.6 - Saúde da Pessoa Idosa - Promover o atendimento acolhedor e resolutivo à pessoa idosa.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Realizar as ações de prevenção e promoção à saúde do idoso	Número absoluto de ações realizadas	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Realizar as ações de prevenção e promoção à saúde do idoso								
1.6.2	Realizar campanha de vacinação anual e garantir vacinação de rotina para idosos	Percentual cobertura vacinação contra Influenza para idosos	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanha de vacinação anual e garantir vacinação de rotina para idosos								
1.6.3	Capacitar os profissionais das ESF e ACS na temática da saúde da pessoa idosa.	Percentual de profissionais capacitados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais das ESF e ACS na temática da saúde da pessoa idosa.								
1.6.4	Realizar ações de atividades físicas e sociais envolvendo o idoso nas Unidades de Saúde da Família.	Número de ações realizadas.	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de atividades físicas e sociais envolvendo o idoso nas Unidades de Saúde da Família.								
1.6.5	Acompanhar os idosos com hipertensão e diabetes nas Unidades de Saúde da Família.	Percentual de idosos hipertensos e diabéticos acompanhados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar os idosos com hipertensão e diabetes nas Unidades de Saúde da Família.								
1.6.6	Instituir grupos de idosos nas Unidades de Saúde da Família.	Número de grupos instituídos.	-	-	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Instituir grupos de idosos nas Unidades de Saúde da Família.								
1.6.7	Assegurar a confecção de caderneta de saúde da pessoa idosa.	Percentual de cadernetas confeccionadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar a confecção de caderneta de saúde da pessoa idosa.								
OBJETIVO Nº 1.7 - Saúde do Homem - Assegurar acesso com qualidade as ações/serviços ofertados à população masculina, reduzindo fatores de risco de agravos e doenças.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Realizar ações de: planejamento familiar, combate ao tabagismo e alcoolismo, promoção boa convivência familiar.	Número absoluto de ações realizadas.	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de: planejamento familiar, combate ao tabagismo e alcoolismo, promoção boa convivência familiar								
1.7.2	Aumentar a oferta de exames de PSA para população masculina de 40 anos e mais	Percentual de exames realizados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a oferta de exames de PSA para população masculina de 40 anos e mais								
1.7.3	Assegurar a consulta com médico urologista.	Número absoluto de consultas e exames.	-	-	Número	400	400	Número
Ação Nº 1 - Assegurar a consulta com médico urologista.								
1.7.4	Realizar campanha preventiva relacionada à Saúde do Homem	Número absoluto de campanhas preventivas realizadas ao ano.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanha preventiva relacionada à Saúde do Homem								
1.7.5	Realizar campanhas educativas relacionadas a Saúde do Homem.	Número de campanhas realizadas.	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas relacionadas a Saúde do Homem.								
1.7.6	Implantar o pré-natal do parceiro como rotina.	Percentual de UBS com pré-natal do parceiro implantado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o pré-natal do parceiro como rotina.								
OBJETIVO Nº 1.8 - Saúde do Adolescente - Promover ações para redução de riscos à saúde dos adolescentes, através de campanhas educativas e sensibilização dos mesmos, quanto ao uso de drogas, violência e outros agravos.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Imunizar população adolescente conforme recomendações do Ministério da Saúde.	Percentual de cobertura de adolescentes imunizados.	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Imunizar população adolescente conforme recomendações do Ministério da Saúde.								
1.8.2	Reduzir a proporção de gestantes adolescentes (10 a 19 anos).	Percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	-	-	Percentual	2,50	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir a proporção de gestantes adolescentes (10 a 19 anos)								
1.8.3	Assegurar a confecção das cadernetas de saúde do adolescente.	Percentual de Cadernetas de saúde do adolescente.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar a confecção das cadernetas de saúde do adolescente.								
OBJETIVO Nº 1.9 - Polo Academia da Saúde - Melhoria da qualidade de vida da população que participa das práticas corporais/atividades físicas disponibilizadas pelos profissionais da estratégia de saúde da família, sob acompanhamento e orientação de equipe multidisciplinar								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Realizar Práticas Corporais e atividades físicas, aulas de dança e aeróbica nos Polos Academia e a promoção de ações de educação permanente.	Percentual de ações desenvolvidas nos Polos de Academia da Saúde.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Práticas Corporais e atividades físicas, aulas de dança e aeróbica nos Polos Academia e a promoção de ações de educação permanente.								
1.9.2	Realizar o monitoramento clínico da população participante do Programa Academia da Saúde.	Percentual de monitoramento dos participantes.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento clínico da população participante do Programa Academia da Saúde.								
1.9.3	Alimentar sistemas de informações; enviar relatórios mensais e trimestrais no Formsus.	Percentual de relatórios envolvidos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentar sistemas de informações; enviar relatórios mensais e trimestrais no Formsus.								
1.9.4	Concluir construção do Polo Academia da saúde na comunidade do Sossego	Construção do Polo academia da saúde concluída	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Concluir construção do Polo Academia da saúde na comunidade do Sossego								
1.9.5	Manter Polos Academia da Saúde ou similar	Número absoluto de Polos Academia da Saúde ou similar mantido	-	-	Número	1	6	Número
Ação Nº 1 - Manter Polos Academia da Saúde ou similar								
1.9.6	Reformar a estrutura dos Polos de Academia da saúde já existente	Número de Polos reformados	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Manter Polos Academia da Saúde ou similar								
OBJETIVO Nº 1.10 - Alimentação e Nutrição - Realizar ações da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional, no contexto do fortalecimento da atenção primária								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Realizar acompanhamento das condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento das condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa Família								
1.10.2	Realizar ações de assistência/cuidado nutricional individual de pacientes com distúrbios nutricionais e doenças mais comuns.	Percentual de ações realizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de assistência/cuidado nutricional individual de pacientes com distúrbios nutricionais e doenças mais comuns.								
1.10.3	Realizar atendimento individual do nutricionista: demanda espontânea e/ou atendimento das prioridades epidemiológicas.	Percentual de atendimentos realizados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atendimento individual do nutricionista: demanda espontânea e/ou atendimento das prioridades epidemiológicas.								
1.10.4	Adquirir e distribuir leites e fórmulas especiais para dietas com prescrição que observe os protocolos aprovados pelo MS e/ou por demanda judiciais.	Percentual de prescrições dispensadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir e distribuir leites e fórmulas especiais para dietas com prescrição que observe os protocolos aprovados pelo MS e/ou por demanda judiciais.								

DIRETRIZ Nº 2 - GESTÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE - Organização da atenção ambulatorial e hospitalar especializada. Assegurar o acesso da população às ações de saúde na média e alta complexidade, visando à promoção da saúde, prevenção, recuperação e tratamento de doenças e a redução de danos. A média complexidade se propõe a garantia da oferta de atenção especializada de forma descentralizada, resolutive e articulada com atenção primária.

OBJETIVO Nº 2.1 - Manutenção da Atenção Ambulatorial de Média Complexidade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Contratar serviço de imagem (RX, USG e Mamografia).	Contratar serviço de imagem.	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Contratar serviço de imagem (RX, USG e Mamografia).								
2.1.2	Manter e ampliar oferta de exames de imagem.	Número absoluto de exames mantidos e ofertados.	-	-	Número	1.000	4.000	Número
Ação Nº 1 - Manter e ampliar oferta de exames de imagem.								
2.1.3	Manter o serviço de patologia clínica para atender necessidade da rede municipal.	Número absoluto de serviços contratados por ano.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o serviço de patologia clínica para atender necessidade da rede municipal.								

2.1.4	Realizar mutirões de especialidades para reduzir filas de espera da Central Municipal de Regulação.	Número absoluto mutirões de especialidades.	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar mutirões de especialidades para reduzir filas de espera da Central Municipal de Regulação.								
2.1.5	Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o funcionamento dos serviços próprios de média complexidade.	Percentual de serviços mantidos e equipados.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o funcionamento dos serviços próprios de média complexidade.								
2.1.6	Reforma do prédio da Policlínica municipal.	Reforma realizada.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reforma do prédio da Policlínica municipal								
2.1.7	Implantação do Espaço CITEA.	Implantação realizada.	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação do Espaço CITEA.								
2.1.8	Adquirir medicamentos, insumos e demais itens necessários para atenção de média complexidade.	Percentual de medicações, insumos e demais itens adquiridos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos, insumos e demais itens necessários para atenção de média complexidade								
2.1.9	Manter Centro de Fisioterapia Municipal	Número absoluto de Centros de Fisioterapia mantido	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter Centro de Fisioterapia Municipal								
2.1.10	Elaborar protocolo de Acolhimento para o setor de urgência e emergência do Hospital Municipal.	Número absoluto de Protocolo de Acolhimento elaborado.	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar protocolo de Acolhimento para o setor de urgência e emergência do Hospital Municipal								
2.1.11	Reformar o Hospital Municipal	Hospital Municipal reformado.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reformar o Hospital Municipal								
2.1.12	Manter espaço adequado e equipado para implantação da sala de vermelha no Hospital Municipal.	Espaço adequado e equipado para implantação da sala de vermelha mantido.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter espaço adequado e equipado para implantação da sala de vermelha no Hospital Municipal.								
2.1.13	Manter a Policlínica municipal.	Policlínica municipal implantada e mantida.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter a Policlínica municipal.								
2.1.14	Adquirir equipamentos para a Policlínica municipal.	Percentual de equipamentos para Policlínica adquiridos.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos para a Policlínica municipal.								
2.1.15	Elaborar Protocolos Operacionais Padrão - POP'S.	Número de atualizações de POPs.	-	-	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Protocolos Operacionais Padrão - POP'S.								
2.1.16	Promover ações de capacitação quanto ao preenchimento das causas básicas nas declarações de óbito emitidas no Hospital Municipal	Capacitação aos profissionais médicos e enfermeiro.	-	-	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Promover ações de capacitação quanto ao preenchimento das causas básicas nas declarações de óbito emitidas no Hospital Municipal								
2.1.17	Ampliar o atendimento psicológico na rede ambulatorial.	Percentual de Atendimento psicológico ampliados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o atendimento psicológico na rede ambulatorial.								
2.1.18	Qualificar os profissionais para o atendimento na assistência à Saúde Mental.	Percentual de profissionais qualificados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais para o atendimento na assistência à Saúde Mental.								
2.1.19	Realizar Matriciamento em saúde mental nas unidades básicas de saúde em parceria com a equipe do ambulatório de saúde mental da policlínica.	Matriciamento em saúde mental realizado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Matriciamento em saúde mental nas unidades básicas de saúde em parceria com a equipe do ambulatório de saúde mental da policlínica.								
2.1.20	Realizar oficinas terapêuticas de saúde mental com os profissionais da atenção primária.	Número absoluto de Oficinas terapêuticas de saúde mental realizadas.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar oficinas terapêuticas de saúde mental com os profissionais da atenção primária.								
2.1.21	Manter Centro de Apoio Psicossocial - CAPS.	Número de CAPS mantidos.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter Centro de Apoio Psicossocial - CAPS.								

DIRETRIZ Nº 3 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Fortalecimento da implementação das diretrizes e regulação da assistência farmacêutica no sistema municipal de saúde com vistas a ampliação do acesso a medicamentos de qualidade, seguros e eficazes, bem como promover o seu uso racional.

OBJETIVO Nº 3.1 - Assistência Farmacêutica - Promover o uso racional de medicamentos junto aos profissionais de saúde e à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Manter unidades de assistência farmacêutica conforme boas práticas de armazenamento de medicamentos e insumos	Número de unidades de assistência farmacêutica com distribuição de medicamentos	-	-	Número	13	13	Número
Ação Nº 1 - Manter unidades de assistência farmacêutica conforme boas práticas de armazenamento de medicamentos e insumos								
3.1.2	Adotar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) com Atualização e divulgação anualmente.	Número de REMUME atualizada e divulgada	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adotar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) com Atualização e divulgação anualmente.								
3.1.3	Realizar capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade sobre o uso racional de medicamentos	Percentual de profissionais capacitados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade sobre o uso racional de medicamentos								
3.1.4	Manter o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).	Número de programa Qualifar – SUS mantidos	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).								
3.1.5	Manter a locação do imóvel para funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	Número de imóvel locado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter a locação do imóvel para funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF								
3.1.6	Implantar o HÓRUS	Número de UBS com controle de estoque implantado.	-	-	Número	11	11	Número
Ação Nº 1 - . Implantar o HÓRUS								
3.1.7	Assegurar a quantidade de medicamentos e insumos estratégicos para Diabetes para as unidades básicas de saúde da família.	Percentual de medicamentos e insumos ampliados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar a quantidade de medicamentos e insumos estratégicos para Diabetes para as unidades básicas de saúde da família.								
3.1.8	Distribuir EPI's para as Unidades de Saúde do município de acordo com o perfil de atendimento, a necessidade e situação epidemiológica	Percentual de distribuições de EPIs.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Distribuir EPI's para as Unidades de Saúde do município de acordo com o perfil de atendimento, a necessidade e situação epidemiológica								

DIRETRIZ Nº 4 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE- Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os Determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 4.1 - Vigilância Epidemiológica - Promover a melhoria dos dados coletados com garantia das informações e a retroalimentação dos programas da Vigilância em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Acompanhar a evolução dos casos de portadores de tuberculose e hanseníase pela UBS/Unidades Prisionais.	Percentual de cura dos casos novos de hanseníase e tuberculose diagnosticados nos anos das coortes.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar a evolução dos casos de portadores de tuberculose e hanseníase pela UBS/Unidades Prisionais.								
4.1.2	Realizar uma atualização anual sobre ações de controle da tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde do município;	Número de atualizações sobre TB e HANS realizadas ao ano	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar uma atualização anual sobre ações de controle da tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde do município;								
4.1.3	Assegurar que os contatos de casos novos de hanseníase sejam examinados	Percentual dos contatos dos casos novos nos anos da coortes examinados ao ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar que os contatos de casos novos de hanseníase sejam examinados								
4.1.4	Assegurar que os contatos de casos novos de tuberculose sejam examinados	Percentual dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar que os contatos de casos novos de tuberculose sejam examinados								
4.1.5	Assegurar a realização de baciloscopia para os pacientes em tratamento de TB pulmonar	Percentual de pacientes com TB pulmonar com Baciloscopias realizadas durante o tratamento	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar a realização de baciloscopia para os pacientes em tratamento de TB pulmonar								
4.1.6	Ampliar cobertura de teste rápidos de sífilis e HIV em 15%	Percentual de testes de sífilis e HIV ampliados	-	-	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar cobertura de teste rápidos de sífilis e HIV em 15%								
4.1.7	Realizar capacitações para as equipes das unidades de saúde para a importância da biossegurança na prevenção dos acidentes ocupacionais.	Número absoluto de capacitações realizadas.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para as equipes das unidades de saúde para a importância da biossegurança na prevenção dos acidentes ocupacionais.								
4.1.8	Assegurar a inclusão de informações no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), por semanas epidemiológicas.	Número de semanas epidemiológicas com notificação.	-	-	Número	52	208	Número
Ação Nº 1 - Assegurar a inclusão de informações no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), por semanas epidemiológicas.								
4.1.9	Realizar capacitações para profissionais das Unidades de Saúde sobre manejo, notificação e monitorar semanalmente as doenças diarreicas agudas (MDDA).	Número de capacitações sobre Monitoramento das Doenças Diarreicas Agudas (MDDA) realizadas.	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para profissionais das Unidades de Saúde sobre manejo, notificação e monitorar semanalmente as doenças diarreicas agudas (MDDA).								
4.1.10	Realizar capacitações para profissionais sobre o controle do fumo no município - Programa de Controle do Tabagismo.	Número de capacitações / atualizações realizadas.	-	-	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para profissionais sobre o controle do fumo no município - Programa de Controle do Tabagismo.								
4.1.11	Promover a manutenção do Programa de tabagismo no município	Número de programa - PMCT mantido	-	-	Número	1	4	Número

Ação Nº 1 - Promover a manutenção do Programa de tabagismo no município									
4.1.12	Registrar número de óbitos no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Registrar número de óbitos no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.									
4.1.13	Sistema De Informações Sobre Nascidos Vivos (SINASC) - Registrar nascidos até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal em 60 dias após o final do mês de ocorrência.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Sistema De Informações Sobre Nascidos Vivos (SINASC) - Registrar nascidos até 60 dias após o final do mês de ocorrência.									
4.1.14	Encerrar em até 60 dias após notificação as doenças de notificação compulsória imediata (DNCI).	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Encerrar em até 60 dias após notificação as doenças de notificação compulsória imediata (DNCI).									
4.1.15	Notificações de Violência Interpessoal e Autoprovocada; Notificar violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Notificações de Violência Interpessoal e Autoprovocada; Notificar violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.									
4.1.16	Encerrar de forma imediata (até 60 dias) os casos de notificação de doença compulsórias (DNCI).	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Encerrar de forma imediata (até 60 dias) os casos de notificação de doença compulsórias (DNCI).									
4.1.17	Produzir boletins epidemiológicos semestrais para ser distribuído entre a rede municipal, destacando a importância da notificação pelas unidades de saúde.	Número de boletins produzidos ao ano.	-	-	Número	2	6	Número	
Ação Nº 1 - Produzir boletins epidemiológicos semestrais para ser distribuído entre a rede municipal, destacando a importância da notificação pelas unidades de saúde.									
4.1.18	Assegurar ações conjuntas entre as Equipes de Saúde da Família e a Vigilância Epidemiológica as investigações domiciliares dos óbitos fetais e menor de 1 ano.	Percentual de Equipes de Saúde da Família realizando investigação domiciliar dos óbitos fetais e menor de 1 (um) ano.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Assegurar ações conjuntas entre as Equipes de Saúde da Família e a Vigilância Epidemiológica as investigações domiciliares dos óbitos fetais e menor de 1 ano.									
4.1.19	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil e maternos;	Percentual dos óbitos de mulheres em idade fértil e maternos investigados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil e maternos;									
4.1.20	Investigar óbitos fetais e menores de 1 ano.	Percentual de óbitos fetais e menor de 1 (um) ano.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Investigar óbitos fetais e menores de 1 ano.									
4.1.21	Realizar tratamento supervisionado nas Unidades de Saúde da Família, para os pacientes propensos a abandonar o tratamento da tuberculose e hanseníase.	Percentual de pacientes que realizaram tratamento supervisionado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar tratamento supervisionado nas Unidades de Saúde da Família, para os pacientes propensos a abandonar o tratamento da tuberculose e hanseníase.									
4.1.22	Realizar o monitoramento aos surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos-DTA, coletando as amostras em até 24hs após a sua notificação.	Percentual de monitoramentos realizados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento aos surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos; DTA, coletando as amostras em até 24hs após a sua notificação.									

4.1.23	Adquirir equipamentos e insumos necessários para as salas de vacinas.	Percentual de equipamentos adquiridos.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e insumos necessários para as salas de vacinas.								
4.1.24	Manter as salas de vacinas informatizadas com envio de dados mensais ao Ministério da saúde.	Salas de vacinas informatizadas com envio de dados mensais mantidos no SIPNI/ Esus.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as salas de vacinas informatizadas com envio de dados mensais ao Ministério da saúde.								
4.1.25	Monitorar e atualizar sempre que necessário o plano municipal de enfrentamento ao Covid-19 conforme situação epidemiológica	Número absoluto de planos atualizados	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Monitorar e atualizar sempre que necessário o plano municipal de enfrentamento ao Covid-19 conforme situação epidemiológica								
4.1.26	Manter coleta de material biológico para diagnóstico da Covid-19 - RT-PCR e testes rápidos conforme situação epidemiológica	Percentual de unidades que realizam coleta de material biológico RT-PCR	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter coleta de material biológico para diagnóstico da Covid-19 - RT-PCR e testes rápidos conforme situação epidemiológica								
4.1.27	Divulgar Boletim epidemiológico para covid-19 enquanto necessidade apresentada por situação epidemiológica	Percentual de boletins epidemiológicos elaborados e divulgados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgar Boletim epidemiológico para covid-19 enquanto necessidade apresentada por situação epidemiológica								

OBJETIVO Nº 4.2 - Vigilância Ambiental - Promover a estruturação da Vigilância Ambiental, efetivando a redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde para saúde pública, bem como a vigilância e prevenção dos riscos decorrentes dos desastres naturais e acidentes com produtos nocivos à saúde humana.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Realizar 01 Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica, de acordo com as determinações do Ministério da Saúde; Vacinação de cães e gatos.	Percentual de cobertura de vacinação anual contra raiva em cães.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 01 Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica, de acordo com as determinações do Ministério da Saúde; Vacinação de cães e gatos.								
4.2.2	Programa Nacional de Controle das Arboviroses - Realizar 04 ciclos, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial para controle vetorial do Aedes aegypti.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	-	-	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Programa Nacional de Controle das Arboviroses - Realizar 04 ciclos, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial para controle vetorial do Aedes aegypti.								
4.2.3	SISÁGUA: Realizar análises de amostras de água para o Residual de Agente Desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro);	Proporção crescente de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	Proporção	30,00	40,00	Proporção
Ação Nº 1 - SISÁGUA: Realizar análises de amostras de água para o Residual de Agente Desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro);								
4.2.4	Programa controle Esquistossomose: Realizar exames de fezes para o diagnóstico de Schistosoma mansoni em casos suspeitos	Percentual de exames realizados em casos suspeitos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Programa controle Esquistossomose: Realizar exames de fezes para o diagnóstico de Schistosoma mansoni em casos suspeitos								

4.2.5	Elaborar e Atualizar o plano de contingência das Arboviroses.	Plano de contingência elaborado e atualizado.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e Atualizar o plano de contingência das Arboviroses.								
4.2.6	Desenvolver ações intersecretoriais entre as Secretarias que compõem o Governo Municipal com o intuito de minimizar o registro de agravos oriundos da circulação vetorial	Número de ações desenvolvidas.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver ações intersecretoriais entre as Secretarias que compõem o Governo Municipal com o intuito de minimizar o registro de agravos oriundos da circulação vetorial								
4.2.7	Levantamentos de Índice de infestação Rápido do Aedes aegypti realizados anualmente (Lira).	Número de levantamentos realizados	-	-	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - Levantamentos de Índice de infestação Rápido do Aedes aegypti realizados anualmente (Lira).								
4.2.8	Realizar Dia "D" de mobilização social no combate as arboviroses	Número de dia D realizados.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar Dia ζD_L de mobilização social no combate as arboviroses								
4.2.9	Realizar visitas em pontos estratégicos para o combate as arboviroses.	Percentual de visitas realizadas em pontos estratégicos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visitas em pontos estratégicos para o combate as arboviroses.								
4.2.10	Realizar ações educativas em creches, escolas e unidades de saúde municipais sobre o enfrentamento no combate as arboviroses e município.	Número de ações de enfrentamento as arboviroses.	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas em creches, escolas e unidades de saúde municipais sobre o enfrentamento no combate as arboviroses e município.								
4.2.11	Realizar exames nos cães para identificar Leishmaniose Visceral Canina.	Percentual de exames realizados em cães suspeitos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar exames nos cães para identificar Leishmaniose Visceral Canina.								
4.2.12	Alimentar os dados de controle e cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA).	Percentual de meses com dados alimentados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentar os dados de controle e cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA).								
4.2.13	Realizar as coletas de água para o monitoramento e acompanhamento da qualidade da água para consumo humano.	Percentual da meta de alcançada.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as coletas de água para o monitoramento e acompanhamento da qualidade da água para consumo humano.								
4.2.14	Realizar análise de parâmetro de cloro e turbidez nas coletas realizadas pelo município.	Percentual de análise de parâmetro de cloro e turbidez realizado.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar análise de parâmetro de cloro e turbidez nas coletas realizadas pelo município.								

OBJETIVO Nº 4.3 - Vigilância Sanitária - Promoção à saúde da população, através do controle sanitário da produção, fabricação, embalagem, fracionamento, reembalagem, transporte, armazenamento, distribuição e comercialização de produtos e serviços submetidos ao regime de vigilância sanitária, inclusive dos fatores ambientais de risco que interferem na saúde humana, advindos dos processos, insumos e tecnologias relacionados a essas atividades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Manter a VISA municipal: Assegurar as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária.	Proporção de estabelecimentos comerciais sujeitos a vigilância sanitária, fiscalizados e monitorados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a VISA municipal: Assegurar as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária.								
4.3.2	Fiscalizar e monitorar o comércio informal e eventos.	Comércio informal e eventos fiscalizados e monitorados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fiscalizar e monitorar o comércio informal e eventos.								
4.3.3	Assegurar insumos e pessoal para realização das atividades da vigilância sanitária.	Insumos e pessoal garantidos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar insumos e pessoal para realização das atividades da vigilância sanitária.								
4.3.4	Realizar Campanhas educativas sobre temas da VISA realizadas.	Número de Campanhas educativas realizadas	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar Campanhas educativas sobre temas da VISA realizadas.								
OBJETIVO Nº 4.4 - Saúde do Trabalhador - Realizar mapeamento com a finalidade de identificar áreas de maior risco a qual os trabalhadores estão expostos; Sensibilizar os profissionais de saúde para a necessidade de notificação de doenças ocupacionais								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.4.1	Notificar agravos relacionados ao trabalho com o campo Ocupação preenchido; realizar mapeamento dos riscos ocupacionais	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar agravos relacionados ao trabalho com o campo Ocupação preenchido; realizar mapeamento dos riscos ocupacionais								
4.4.2	Qualificar os profissionais sobre a promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador.	Número de capacitações realizadas.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais sobre a promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador.								
4.4.3	Produzir boletins informativos com informações relacionadas às doenças e acidentes de trabalho anualmente.	Número de boletins Informativos produzidos e distribuídos com os profissionais.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Produzir boletins informativos com informações relacionadas às doenças e acidentes de trabalho anualmente.								
4.4.4	Articular com as demais Secretarias Municipais para realizar ações que promovam a higiene ambiental.	Número de ações articuladas realizadas.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - . Articular com as demais Secretarias Municipais para realizar ações que promovam a higiene ambiental.								
4.4.5	Vacinar os profissionais de saúde, através de campanha de vacina contra H1N1, tétano e Hepatite e outras.	Percentual de cobertura alcançada.	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vacinar os profissionais de saúde, através de campanha de vacina contra H1N1, tétano e Hepatite e outras.								

DIRETRIZ Nº 5 - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO- Consolidar a assistência à saúde promovendo o acesso universal, integral, equânime e resolutivo às ações e serviços de saúde, em todos os níveis de complexidade.

OBJETIVO Nº 5.1 - Controle e Avaliação - Reorganizar e estruturar os sistemas de informações de saúde na atenção primária e demais serviços ambulatoriais de média e alta complexidade no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Manter e reequipar Central Municipal de Regulação.	Número absoluto de central ambulatorial em funcionamento.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter e reequipar Central Municipal de Regulação.								
5.1.2	Adquirir equipamentos, materiais e insumos o complexo regulador.	Percentual de equipamentos, materiais e insumos adquiridos.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, materiais e insumos o complexo regulador.								
5.1.3	Atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos – CNES das unidades públicas e conveniadas ao SUS.	Cadastros atualizados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos e CNES das unidades públicas e conveniadas ao SUS.								
5.1.4	Elaborar e implantar protocolos assistências de encaminhamentos para consultas e exames.	Protocolos assistências de encaminhamentos elaborados e implantados.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar protocolos assistências de encaminhamentos para consultas e exames.								
5.1.5	Realizar Acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde	Percentual de acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais realizados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde								
5.1.6	Gerenciar a fila de espera e analisar os relatórios dos sistemas de informação para subsidiar as tomadas de decisão da gestão.	Número de relatórios avaliados.	-	-	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Gerenciar a fila de espera e analisar os relatórios dos sistemas de informação para subsidiar as tomadas de decisão da gestão.								

DIRETRIZ Nº 6 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE - Desenvolver as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde e Planejamento de Instrumentos de Gestão no âmbito do SUS, objetivando apoiar as ações assistenciais de saúde e de promoção, prevenção e vigilância em saúde. Financiamento adequado e sustentável que atenda às necessidades da Rede Assistencial e da Saúde e Vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Gestão de Pessoas - Realizar a gestão dos recursos humanos de forma alinhada às necessidades e diretrizes institucionais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Realizar cadastramento e ou recadastramento de Pessoal no CNES.	Número absolutos de cadastramentos/ recadastramentos realizados.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar cadastramento e ou recadastramento de Pessoal no CNES.								
6.1.2	Realizar concurso ou seleção simplificada para complementação do quadro funcional	Número absoluto de concurso e ou seleção simplificada realizadas	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar concurso ou seleção simplificada para complementação do quadro funcional								
6.1.3	Disponibilizar gratificação para profissionais de saúde da AB - Previne Brasil conforme resultados alcançados dos indicadores de saúde pactuados e através de repasse pelo MS	Número de gratificação disponibilizada.	-	-	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar gratificação para profissionais de saúde da AB - Previne Brasil conforme resultados alcançados dos indicadores de saúde pactuados e através de repasse pelo MS								
6.1.4	Implantar e manter Núcleo de Educação Permanente	Número de Núcleo de Educação Permanente implantado e mantido	-	-	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Implantar e manter Núcleo de Educação Permanente								
6.1.5	Realizar capacitações com a equipe técnica.	Número de capacitações realizadas	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitações com a equipe técnica.								
6.1.6	Contratar profissionais de acordo com a necessidade para ações de enfrentamento ao COVID-19 e/outras agravos conforme situação epidemiológica	Percentual de profissionais contratados conforme situação epidemiológica do município.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar profissionais de acordo com a necessidade para ações de enfrentamento ao COVID-19 e/outras agravos conforme situação epidemiológica								

OBJETIVO Nº 6.2 - Gestão Financeira - Cumprir o percentual de investimento em saúde com recursos próprios, recomendado pela legislação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Investir, no mínimo, 15% dos recursos próprios com ações de saúde	Percentual de recursos próprios aplicados em saúde de acordo com LC 141.	-	-	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investir, no mínimo, 15% dos recursos próprios com ações de saúde								
6.2.2	Contratar consultoria contábil, jurídica, gestão e outras que se fizerem necessárias.	Percentual de consultorias especializadas contratadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar consultoria contábil, jurídica, gestão e outras que se fizerem necessárias.								

6.2.3	Realizar prestações de contas em Audiências Públicas a cada ano.	Número de Prestações de contas realizada.	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar prestações de contas em Audiências Públicas a cada ano.								
6.2.4	Fortalecer financiamento através da captação de Recursos por meio de Elaboração de propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal de acordo com disponibilização pelos parlamentares ou Programa Ação	Percentual de propostas elaboradas, finalizadas e enviadas ao FNS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer financiamento através da captação de Recursos por meio de Elaboração de propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal de acordo com disponibilização pelos parlamentares ou Programa Ação								
6.2.5	Assegurar infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, dotando-os de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas.	Percentual de Infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde garantida.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, dotando-os de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas								
6.2.6	Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira.	Percentual de Contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS estabelecido.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira.								
6.2.7	Acompanhar execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde.	Percentual de I Execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde acompanhada.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde.								
6.2.8	Realizar controle de frota de veículos da secretaria de saúde.	Percentual de controle de frota de veículos da secretaria de saúde realizado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar controle de frota de veículos da secretaria de saúde.								
6.2.9	Realizar manutenção da rede física e equipamentos dos estabelecimentos de saúde.	Percentual de manutenção da rede física e de equipamentos realizada.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar manutenção da rede física e equipamentos dos estabelecimentos de saúde.								
6.2.10	Realizar as Prestações de contas dos convênios e similares.	Percentual de Prestações de contas realizadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as Prestações de contas dos convênios e similares.								
6.2.11	Contratar serviços de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos e veículos.	Percentual de serviços de manutenção contratados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar serviços de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos e veículos.								
6.2.12	Adquirir fardamentos, bolsas e equipamentos de proteção individual (EPIs) para os profissionais da Atenção Primária.	Percentual de Fardamentos, bolsas e equipamentos de proteção individual (EPIs) adquiridos.	-	-	Percentual	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir fardamentos, bolsas e equipamentos de proteção individual (EPIs) para os profissionais da Atenção Primária.								
6.2.13	Adquirir ou locar veículos para Atenção Especializada.	Percentual de veículos adquiridos/locar.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir ou locar veículos para Atenção Especializada.								
6.2.14	Adquirir e/ou locar veículos para a Atenção primária.	Número absoluto de veículos adquiridos e/ou locados.	-	-	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Adquirir e/ou locar veículos para a Atenção primária.								

6.2.15	Alimentar o Banco de Preços (BPS) em Saúde com informações sobre os preços praticados em suas aquisições relacionadas à Assistência Farmacêutica pela Secretaria Municipal de Saúde.	Número de banco de preços alimentado e mantido.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Alimentar o Banco de Preços (BPS) em Saúde com informações sobre os preços praticados em suas aquisições relacionadas à Assistência Farmacêutica pela Secretaria Municipal de Saúde.								
6.2.16	Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o desenvolvimento das ações da Assistência Farmacêutica.	Percentual de equipamentos, materiais e insumos adquiridos.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o desenvolvimento das ações da Assistência Farmacêutica.								
6.2.17	Adquirir materiais, equipamentos e insumos necessários para auxiliar nas ações de prevenção contra o coronavírus se necessário em conformidade com a situação epidemiológica apresentada.	Percentual de materiais, equipamentos e insumos adquiridos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir materiais, equipamentos e insumos necessários para auxiliar nas ações de prevenção contra o coronavírus se necessário em conformidade com a situação epidemiológica apresentada.								
6.2.18	Adquirir testes rápidos para diagnóstico de COVID-19 conforme situação epidemiológica e se necessário.	Percentual de testes adquiridos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir testes rápidos para diagnóstico de COVID-19 conforme situação epidemiológica e se necessário.								
6.2.19	Manter o transporte intermunicipal para melhorar o atendimento e o acesso: Cadastrar e recadastrar 100% dos pacientes que utilizam o transporte intermunicipal.	Percentual de pacientes com cadastro atualizado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o transporte intermunicipal para melhorar o atendimento e o acesso: Cadastrar e recadastrar 100% dos pacientes que utilizam o transporte intermunicipal.								
6.2.20	Implantar o protocolo municipal de fluxo e rotinas para os usuários que utilizam o transporte intermunicipal.	Protocolo municipal implantado.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - implantar o protocolo municipal de fluxo e rotinas para os usuários que utilizam o transporte intermunicipal.								
6.2.21	Manter Transporte intermunicipal.	Transporte intermunicipal mantido.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter Transporte intermunicipal								
6.2.22	Ampliar o Serviço de Transporte intermunicipal.	Nº de transportes ampliados.	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o Serviço de Transporte intermunicipal.								

OBJETIVO Nº 6.3 - Gestão Administrativa - Manter Gerência Administrativa

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.3.1	Manter Setor de Compras: Assegurar realização de licitações em tempo oportuno; Realizar Cadastro de Fornecedores; Atualizar anualmente de Cadastro de Fornecedores; Acompanhar (Elaborar 01 Relatório Mensal) da aquisição de bens e serviços; Alimentar o banco de preços do SUS e Atender demandas judiciais de acordo com nível de responsabilidade municipal e capacidade financeira.	Número absoluto de setor de compras em funcionamento.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter Setor de Compras: Assegurar realização de licitações em tempo oportuno; Realizar Cadastro de Fornecedores; Atualizar anualmente de Cadastro de Fornecedores; Acompanhar (Elaborar 01 Relatório Mensal) da aquisição de bens e serviços; Alimentar o banco de preços do SUS e Atender demandas judiciais de acordo com nível de responsabilidade municipal e capacidade financeira.								

6.3.2	Acompanhar execução de 100% dos contratos/ convênios/ emendas parlamentares firmados; Elaborar relatórios Mensais / ano contendo relação de material e serviços adquirido com comprovantes de recebimento/ conferência; Realizar 100% das Prestações de contas dos convênios e similares	Número de relatórios elaborados e ou proporção de prestações de contas realizadas/ ano.	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Acompanhar execução de 100% dos contratos/ convênios/ emendas parlamentares firmados; Elaborar relatórios Mensais / ano contendo relação de material e serviços adquirido com comprovantes de recebimento/ conferência; Realizar 100% das Prestações de contas dos convênios e similares								
6.3.3	Manter, renovar e realizar controle de frota; Realizar levantamento de necessidades de abastecimento de veículos; Implantar e manter abastecimento de veículos; Adquirir pneus para veículos de acordo com a necessidade; Segurar 100% dos veículos.	Percentual da frota mantida/renovada e controlada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter, renovar e realizar controle de frota; Realizar levantamento de necessidades de abastecimento de veículos; Implantar e manter abastecimento de veículos; Adquirir pneus para veículos de acordo com a necessidade; Segurar 100% dos veículos.								
6.3.4	Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira; Contratar serviços conforme viabilidade técnica e financeira	Percentual de serviços complementares ao SUS contratados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira; Contratar serviços conforme viabilidade técnica e financeira								
6.3.5	Efetuar pagamentos de pessoal, serviços contratados, imóveis locados e demais despesas de custeio e investimento de acordo com contrato e execução.	Percentual de despesas contratadas e liquidadas / pagas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Efetuar pagamentos de pessoal, serviços contratados, imóveis locados e demais despesas de custeio e investimento de acordo com contrato e execução.								
6.3.6	Participar da confecção /revisão do Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual LOA.	Número de participações da confecção/revisão do Plano Plurianual – PPA e da Lei Orçamentária Anual – LOA.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Participar da confecção /revisão do Plano Plurianual e PPA e a Lei Orçamentária Anual LOA.								
6.3.7	Elaborar e ou revisar 01 Plano Municipal de Saúde (PMS)	Número de planos elaborados ou revisados.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e ou revisar 01 Plano Municipal de Saúde (PMS)								
6.3.8	Elaborar 01 Programação Anual de Saúde (PAS)	Número Programação Anual de Saúde elaborada.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar 01 Programação Anual de Saúde (PAS)								
6.3.9	Elaborar Relatório quadrimestral onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	Número de relatórios elaborados.	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Relatório quadrimestral onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.								
6.3.10	Apresentar Relatório quadrimestral no conselho municipal de saúde, onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	Número de relatórios apresentados.	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Apresentar Relatório quadrimestral no conselho municipal de saúde, onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.								
6.3.11	Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)	Número de relatórios elaborados.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)								
6.3.12	Apresentar Relatório Anual de Gestão (RAG) no conselho Municipal de Saúde.	Número de relatórios elaborados.	-	-	Número	1	4	Número

Ação Nº 1 - Apresentar Relatório Anual de Gestão (RAG) no conselho Municipal de Saúde.									
6.3.13	Monitorar os indicadores de Gestão e da Programação Anual de Saúde.	Número de monitoramentos de indicadores realizados.	-	-	Número	3	12	Número	
Ação Nº 1 - Monitorar os indicadores de Gestão e da Programação Anual de Saúde.									
6.3.14	Apoiar o Conselho Municipal de Saúde (CMS), nas supervisões da rede de saúde, participação em plenária, oficinas, conferências, entre outras.	Conselho Municipal de Saúde apoiado.	-	-	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Apoiar o Conselho Municipal de Saúde (CMS), nas supervisões da rede de saúde, participação em plenária, oficinas, conferências, entre outras.									
6.3.15	Realizar captação de recursos, através de adesão aos Programas de Investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e outros.	Adesão a programas de investimento realizados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar captação de recursos, através de adesão aos Programas de Investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e outros.									
6.3.16	Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar e reformar e adquirir veículos para as Unidades de Saúde, de acordo com a disponibilidade de financiamento do Ministério da Saúde e outros.	Percentual de projetos elaborados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar e reformar e adquirir veículos para as Unidades de Saúde, de acordo com a disponibilidade de financiamento do Ministério da Saúde e outros									
6.3.17	Elaborar propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal	Percentual de propostas de custeio do PAB e MAC elaboradas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Elaborar propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal									
6.3.18	Assegurar conectividade, equipamentos, treinamento e suporte (próprio ou terceirizado) para informatização dos Estabelecimentos de saúde.	Percentual de conectividade e equipamentos garantidos.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Assegurar conectividade, equipamentos, treinamento e suporte (próprio ou terceirizado) para informatização dos Estabelecimentos de saúde.									
6.3.19	Realizar dimensionamento de necessidade de pessoal	Número de dimensionamentos realizados.	-	-	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Realizar dimensionamento de necessidade de pessoal									
6.3.20	Instituir o componente de auditoria, controle e avaliação.	Número de componentes instituídos.	-	-	Número	1	2	Número	
Ação Nº 1 - Instituir o componente de auditoria, controle e avaliação.									
6.3.21	Implementar Planejamento Estratégico e de Gestão.	Número de componentes de gestão.	-	-	Número	1	3	Número	
Ação Nº 1 - Implementar Planejamento Estratégico e de Gestão.									
OBJETIVO Nº 6.4 - Investimentos na Rede do SUS Municipal									

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.4.1	Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar Unidades Básicas de Saúde com acessibilidade de acordo com necessidade e disponibilidade financeira.	Proporção de Projetos elaborados/ ano.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar Unidades Básicas de Saúde com acessibilidade de acordo com necessidade e disponibilidade financeira.								
6.4.2	Elaborar projetos para equipar/ construir/ ampliar Unidades de Média e Alta Complexidade	Percentual de projetos elaborados/ ano.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projetos para equipar/ construir/ ampliar Unidades de Média e Alta Complexidade								
6.4.3	Reequipar (UBS, PS, CEO SAMU, Hospital, Centro de Saúde, Sede SMS, Polo Academia da Saúde.	Proporção de equipamentos adquiridos.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reequipar (UBS, PS, CEO SAMU, Hospital, Centro de Saúde, Sede SMS, Polo Academia da Saúde.								
6.4.4	Renovar frota do SAMU: Adquirir e ou renovar ambulância suporte básico	Número absoluto de ambulância SAMU adquirido	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Renovar frota do SAMU: Adquirir e ou renovar ambulância suporte básico								
6.4.5	Adquirir e ou contratar ambulância Tipo A simples remoção.	Número de ambulâncias adquiridas/ ano	-	-	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Adquirir e ou contratar ambulância Tipo A simples remoção.								
6.4.6	Adquirir veículo para transporte para as equipes de saúde da família.	Número de veículos adquiridos/ ano.	-	-	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Adquirir veículo para transporte para as equipes de saúde da família.								
6.4.7	Fortalecer financiamento através da captação de Recursos de Emendas Parlamentar es estadual e federal: Elaborar propostas de captação de recursos para investimento dos Orçamentos Impositivos Estadual e Federa para 100% das emendas destinadas a saúde municipal.	Percentual de emendas destinadas ao município com propostas finalizadas e enviadas. no sistema ao FNS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer financiamento através da captação de Recursos de Emendas Parlamentar es estadual e federal: Elaborar propostas de captação de recursos para investimento dos Orçamentos Impositivos Estadual e Federa para 100% das emendas destinadas a saúde municipal.								

DIRETRIZ Nº 7 - CONTROLE SOCIAL - Fortalecer a participação das pessoas na gestão do SUS municipal, a partir da mobilização social.

OBJETIVO Nº 7.1 - Aproximar o Sistema de Saúde à sociedade civil (cidadãos, prestadores de serviços e instituições).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Realizar reuniões ordinárias e as extraordinárias que se fizerem necessárias	Número mínimo de reuniões realizadas/ano	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões ordinárias e as extraordinárias que se fizerem necessárias								
7.1.2	Assegurar manutenção do CMS com apoio administrativo.	CMS mantido.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Assegurar manutenção do CMS com apoio administrativo.								
7.1.3	Realizar Conferências de Saúde	Número absoluto de conferências realizadas	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar Conferências de Saúde								
7.1.4	Realizar anualmente visitas às unidades de Saúde.	Proporção de unidades de saúde visitadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar anualmente visitas às unidades de Saúde.								
7.1.5	Realizar capacitações para conselheiros municipais de saúde promovidas em âmbito municipal e/ou estadual.	Número de capacitações de conselheiros realizadas.	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para conselheiros municipais de saúde promovidas em âmbito municipal e/ou estadual.								
7.1.6	Elaborar proposta, implantar e avaliar ouvidoria participativa.	Número de propostas de ouvidoria participativa elaboradas/ implantadas/ ajustadas/ avaliadas	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar proposta, implantar e avaliar ouvidoria participativa.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Manter e reequipar Central Municipal de Regulação.	1
	Realizar reuniões ordinárias e as extraordinárias que se fizerem necessárias	12
	Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar Unidades Básicas de Saúde com acessibilidade de acordo com necessidade e disponibilidade financeira.	100,00
	Manter Setor de Compras: Assegurar realização de licitações em tempo oportuno; Realizar Cadastro de Fornecedores; Atualizar anualmente de Cadastro de Fornecedores; Acompanhar (Elaborar 01 Relatório Mensal) da aquisição de bens e serviços; Alimentar o banco de preços do SUS e Atender demandas judiciais de acordo com nível de responsabilidade municipal e capacidade financeira.	1
	Investir, no mínimo, 15% dos recursos próprios com ações de saúde	15,00
	Realizar cadastramento e ou recadastramento de Pessoal no CNES.	1
	Adquirir equipamentos, materiais e insumos o complexo regulador.	25,00
	Assegurar manutenção do CMS com apoio administrativo.	1
	Elaborar projetos para equipar/ construir/ ampliar Unidades de Média e Alta Complexidade	25,00
	Acompanhar execução de 100% dos contratos/ convênios/ emendas parlamentares firmados; Elaborar relatórios Mensais / ano contendo relação de material e serviços adquirido com comprovantes de recebimento/ conferência; Realizar 100% das Prestações de contas dos convênios e similares	3
	Contratar consultoria contábil, jurídica, gestão e outras que se fizerem necessárias.	100,00
	Realizar concurso ou seleção simplificada para complementação do quadro funcional	1
	Atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos – CNES das unidades públicas e conveniadas ao SUS.	100,00
	Realizar Conferências de Saúde	1
	Reequipar (UBS, PS, CEO SAMU, Hospital, Centro de Saúde, Sede SMS, Polo Academia da Saúde.	25,00
	Manter, renovar e realizar controle de frota; Realizar levantamento de necessidades de abastecimento de veículos; Implantar e manter abastecimento de veículos; Adquirir pneus para veículos de acordo com a necessidade; Segurar 100% dos veículos.	100,00
	Realizar prestações de contas em Audiências Públicas a cada ano.	3
	Disponibilizar gratificação para profissionais de saúde da AB - Previne Brasil conforme resultados alcançados dos indicadores de saúde pactuados e através de repasse pelo MS	0
	Elaborar e implantar protocolos assistências de encaminhamentos para consultas e exames.	1
	Realizar anualmente visitas às unidades de Saúde.	100,00
Renovar frota do SAMU: Adquirir e ou renovar ambulância suporte básico	1	
Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira; Contratar serviços conforme viabilidade técnica e financeira	100,00	
Fortalecer financiamento através da captação de Recursos por meio de Elaboração de propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal de acordo com disponibilização pelos parlamentares ou Programa Ação	100,00	

Implantar e manter Núcleo de Educação Permanente	1
Realizar Acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde	100,00
Realizar capacitações para conselheiros municipais de saúde promovidas em âmbito municipal e/ou estadual.	3
Adquirir e ou contratar ambulância Tipo A simples remoção.	0
Efetuar pagamentos de pessoal, serviços contratados, imóveis locados e demais despesas de custeio e investimento de acordo com contrato e execução.	100,00
Assegurar infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, dotando-os de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas.	100,00
Realizar capacitações com a equipe técnica.	2
Construir Unidades Básicas de Saúde	1
Elaborar proposta, implantar e avaliar ouvidoria participativa.	0
Adquirir veículo para transporte para as equipes de saúde da família.	1
Participar da confecção /revisão do Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual LOA.	1
Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira.	100,00
Contratar profissionais de acordo com a necessidade para ações de enfrentamento ao COVID-19 e/outras agravos conforme situação epidemiológica	100,00
Gerenciar a fila de espera e analisar os relatórios dos sistemas de informação para subsidiar as tomadas de decisão da gestão.	12
Acompanhar execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde.	100,00
Fortalecer financiamento através da captação de Recursos de Emendas Parlamentar es estadual e federal: Elaborar propostas de captação de recursos para investimento dos Orçamentos Impositivos Estadual e Federa para 100% das emendas destinadas a saúde municipal.	100,00
Elaborar e ou revisar 01 Plano Municipal de Saúde (PMS)	1
Realizar controle de frota de veículos da secretaria de saúde.	100,00
Elaborar 01 Programação Anual de Saúde (PAS)	1
Realizar manutenção da rede física e equipamentos dos estabelecimentos de saúde.	100,00
Elaborar Relatório quadrimestral onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	3
Realizar as Prestações de contas dos convênios e similares.	100,00
Apresentar Relatório quadrimestral no conselho municipal de saúde, onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	3
Realizar ações intersetoriais de promoção à saúde no Polo Academia	100,00
Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)	1
Contratar serviços de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos e veículos.	100,00
Adquirir fardamentos, bolsas e equipamentos de proteção individual (EPIs) para os profissionais da Atenção Primária.	30,00

	Apresentar Relatório Anual de Gestão (RAG) no conselho Municipal de Saúde.	1
	Implantar a informatização nas Unidades básicas de saúde	100,00
	Monitorar os indicadores de Gestão e da Programação Anual de Saúde.	3
	Adquirir ou locar veículos para Atenção Especializada.	100,00
	Adquirir e/ou locar veículos para a Atenção primária.	1
	Apoiar o Conselho Municipal de Saúde (CMS), nas supervisões da rede de saúde, participação em plenária, oficinas, conferências, entre outras.	1
	Assegurar manutenção e funcionamento das unidades básicas de saúde	100,00
	Realizar captação de recursos, através de adesão aos Programas de Investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e outros.	100,00
	Alimentar o Banco de Preços (BPS) em Saúde com informações sobre os preços praticados em suas aquisições relacionadas à Assistência Farmacêutica pela Secretaria Municipal de Saúde.	1
	Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o desenvolvimento das ações da Assistência Farmacêutica.	25,00
	Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar e reformar e adquirir veículos para as Unidades de Saúde, de acordo com a disponibilidade de financiamento do Ministério da Saúde e outros.	100,00
	Adquirir materiais, equipamentos e insumos necessários para auxiliar nas ações de prevenção contra o coronavírus se necessário em conformidade com a situação epidemiológica apresentada.	100,00
	Elaborar propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal	100,00
	Adquirir testes rápidos para diagnóstico de COVID-19 conforme situação epidemiológica e se necessário.	100,00
	Assegurar conectividade, equipamentos, treinamento e suporte (próprio ou terceirizado) para informatização dos Estabelecimentos de saúde.	25,00
	Manter o transporte intermunicipal para melhorar o atendimento e o acesso: Cadastrar e recadastrar 100% dos pacientes que utilizam o transporte intermunicipal.	100,00
	Realizar dimensionamento de necessidade de pessoal	1
	Implantar o protocolo municipal de fluxo e rotinas para os usuários que utilizam o transporte intermunicipal.	1
	Instituir o componente de auditoria, controle e avaliação.	1
	Manter Transporte intermunicipal.	1
	Implementar Planejamento Estratégico e de Gestão.	1
	Adquirir equipamentos, materiais permanentes para unidades da Rede de saúde	20,00
	Ampliar o Serviço de Transporte intermunicipal.	1
	Manter o serviço do servidor (nuvem) do PEC E-SUS	1
	Realizar ações de promoção e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) a fim de minimizar o número de óbitos por estas doenças.	100,00
301 - Atenção Básica	Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde (APS). (Estratégia de Saúde da Família - ESF) em funcionamento	100,00
	Realizar acompanhamento das condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa Família	85,00
	Realizar Práticas Corporais e atividades físicas, aulas de dança e aeróbica nos Polos Academia e a promoção de ações de educação permanente.	100,00

Imunizar população adolescente conforme recomendações do Ministério da Saúde.	95,00
Realizar ações de: planejamento familiar, combate ao tabagismo e alcoolismo, promoção boa convivência familiar.	3
Realizar as ações de prevenção e promoção à saúde do idoso	12
Assegurar o acesso as consultas de puericultura.	100,00
Realizar atividades de Planejamento Familiar com as mulheres em idade fértil. Ampliar e manter grupos de planejamento reprodutivo na unidade de saúde.	10
Manter as equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária	90,00
Realizar e ou atualizar mapeamento das pessoas com deficiência ou necessidades especiais, por tipo, e vinculadas as unidades de atenção primária	1
Manter cobertura da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde	100,00
Manter e ampliar oferta de exames de imagem.	1.000
Realizar ações de assistência/cuidado nutricional individual de pacientes com distúrbios nutricionais e doenças mais comuns.	100,00
Realizar o monitoramento clínico da população participante do Programa Academia da Saúde.	100,00
Reduzir a proporção de gestantes adolescentes (10 a 19 anos).	2,50
Aumentar a oferta de exames de PSA para população masculina de 40 anos e mais	100,00
Realizar campanha de vacinação anual e garantir vacinação de rotina para idosos	80,00
Ampliar cobertura e garantir o acesso ao calendário Nacional de vacinação de criança.	95,00
Encaminhar as gestantes de alto risco para ambulatório especializado de referência municipal e gestão Estadual.	100,00
Promover acompanhamento com saúde bucal à população municipal.	90,00
Assegurar o acesso da pessoa com deficiência ou necessidades especiais aos serviços de saúde	4
Ampliar Número de equipes da Estratégia de Saúde da Família e/ou EAP	1
Manter o serviço de patologia clínica para atender necessidade da rede municipal.	1
Realizar atendimento individual do nutricionista: demanda espontânea e/ou atendimento das prioridades epidemiológicas.	100,00
Alimentar sistemas de informações; enviar relatórios mensais e trimestrais no Formsus.	100,00
Assegurar a confecção das cadernetas de saúde do adolescente.	100,00
Assegurar a consulta com médico urologista.	400
Capacitar os profissionais das ESF e ACS na temática da saúde da pessoa idosa.	100,00
Descentralizar o Posto de Coleta do teste de pezinho.	3
Assegurar medicação/ suplementos essenciais as gestantes.	100,00

Realizar ações de promoção e prevenção em Saúde Bucal com distribuição de insumos e kits de higiene oral	90,00
Realizar ações intersetoriais através do desenvolvimento de ações articuladas com a Rede de Serviços de Saúde municipal e outras Secretarias e/ou Instituições.	100,00
Implementar o componente básico da rede de cuidados à pessoa com deficiência por meio da qualificação dos profissionais das equipes da ESF, ESB sobre a Política de cuidados à pessoa com deficiência.	100,00
Adquirir e distribuir leites e fórmulas especiais para dietas com prescrição que observe os protocolos aprovados pelo MS e/ou por demanda judiciais.	100,00
Concluir construção do Polo Academia da saúde na comunidade do Sossego	0
Realizar campanha preventiva relacionada à Saúde do Homem	1
Realizar ações de atividades físicas e sociais envolvendo o idoso nas Unidades de Saúde da Família.	3
Incluir as crianças de baixo peso de todas as unidades básicas de saúde nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A.	100,00
Imunizar as mulheres e gestantes de acordo com a recomendação do Ministério da Saúde.	100,00
Manutenção dos equipamentos, materiais permanentes, e insumos odontológicos necessários para o desenvolvimento das ações de odontologia.	100,00
Reformar/readequar a Infraestrutura das equipes de saúde bucal.	25,00
Manter Polos Academia da Saúde ou similar	1
Realizar campanhas educativas relacionadas a Saúde do Homem.	3
Acompanhar os idosos com hipertensão e diabetes nas Unidades de Saúde da Família.	100,00
Cadastrar e acompanhar crianças de 0 a 2 anos	100,00
Realizar consultas (com alternância de profissionais médico/ enfermeiro) por gestante de risco habitual	100,00
Construir Unidades Básicas de Saúde	1
Reformar a estrutura dos Polos de Academia da saúde já existente	0
Implantar o pré-natal do parceiro como rotina.	100,00
Instituir grupos de idosos nas Unidades de Saúde da Família.	10
Acompanhar crianças de risco menores de 01 ano	100,00
Assegurar a realização do elenco de exames do pré-natal (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose) e outros necessários das gestantes, de acordo com adesão ao Rede Cegonha	100,00
Implantar Serviço de Prótese Dentária (LRPD) aos usuários do SUS municipal.	10
Realizar ações de Educação Permanente em saúde bucal	100,00
Assegurar a confecção de caderneta de saúde da pessoa idosa.	100,00
Assegurar os atendimentos das crianças com diarreia, pneumonia, desnutrição e obesidade.	100,00
Realizar mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos.	0,18

Valorizar e qualificar a Atenção Primária de acordo com as estratégias do Ministério da Saúde.	10
Identificar e avaliar as crianças sob risco nas áreas da ESF e assegurar o encaminhamento para serviços de referência	100,00
Realizar exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos.	0,26
Realizar Campanhas de prevenção e diagnóstico do câncer de boca.	10
Renovar Programa Mais Médicos para o Brasil ou outro programa similar vinculado ao Ministério Saúde.	1
Reduzir a mortalidade infantil.	1
Realizar atividades educativas abordando temas relacionados à saúde da mulher	12
Ampliar as ações coletivas de escovação dental supervisionada na população do município (Associações/Eventos e outros).	100,00
Assegurar a infraestrutura necessária ao funcionamento das Unidades de Saúde	100,00
Implantar um grupo técnico funcionando, envolvendo equipes de atenção primária, epidemiológica e hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.	1
Promover ações educativas para sensibilização e aumento dos partos normais (vaginais) de residentes do município	3
Reimplantar a equipe de saúde bucal na USF Salinas com profissionais e equipo completo.	0
Realizar ações intersetoriais de promoção à saúde no Polo Academia	100,00
Realizar as ações de crescimento e desenvolvimento infantil, vigilância alimentar e nutricional nas unidades básicas de saúde.	100,00
Capacitar os profissionais de saúde (médicos generalistas e enfermeiros) em pré-natal de baixo risco de todas as Unidades de Saúde.	100,00
Reduzir o percentual de exodontias realizadas.	5,00
Realizar ações prioritárias do Programa Saúde na Escola nas escolas vinculadas ao programa	100,00
Desenvolver nas Unidades Básicas de Saúde estratégias de vida saudável.	100,00
Capacitar os profissionais das Equipes de saúde da Família - ESF em direito sexual e reprodutivo, manejo clínico das IST's, detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino	100,00
Implantar a informatização nas Unidades básicas de saúde	100,00
Realizar palestras/orientações sobre o aleitamento materno exclusivo até 6 meses de vida e continuado até dois anos nas unidades básicas de saúde.	100,00
Realizar ações intersetoriais para promoção da saúde e prevenção, como instrumento de monitoramento do pré-natal.	2
Implantar e /ou manter Práticas Integrativas e Complementares na Rede Municipal de Saúde	4
Realizar palestras/orientações sobre a adoção de cuidados de higiene pessoal, ambiental e dos alimentos e hábitos alimentares adequados e saudáveis nas unidades básicas de saúde.	100,00
Promover ações de estímulo ao aleitamento materno até o 6º mês de vida	100,00
Assegurar manutenção e funcionamento das unidades básicas de saúde	100,00
Promover ações de acompanhamento ao pré-natal para evitar a existência de óbitos maternos no município	100,00

	Promover capacitações com as UBSs para prevenir casos de sífilis congênita.	100,00
	Realizar cadastramento domiciliar e individual no sistema ESUS.	80,00
	Intensificar as ações no pré-natal para reduzir número de casos por transmissão vertical do HIV	100,00
	Realizar ações de mobilização social intersetorial (janeiro branco, prevenção as IST's, dia da mulher, dia mundial da saúde, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul, dezembro vermelho) e outras.	100,00
	Descentralizar os testes rápidos para as UBS.	100,00
	Implementar as ações prioritárias com foco na atenção à saúde da população: gestantes, crianças, adolescentes, mulher, homem, idoso, trabalhador, portador de necessidades especiais, entre outras que se fizerem necessárias em todas as UBS.	10
	Formar Grupo Técnico de Humanização para Promover ações de acolhimento e humanização ao trabalhador e usuário do SUS nas unidades de saúde.	1
	Realizar Oficinas de Sensibilização para implantação do acolhimento para os profissionais de saúde da Atenção Primária.	1
	Adquirir equipamentos, materiais permanentes para unidades da Rede de saúde	20,00
	Manter o serviço do servidor (nuvem) do PEC E-SUS	1
	Implantar e manter o serviço do TeleEcg	1
	Realizar ações de promoção e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) a fim de minimizar o número de óbitos por estas doenças.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Contratar serviço de imagem (RX, USG e Mamografia).	0
	Realizar mutirões de especialidades para reduzir filas de espera da Central Municipal de Regulação.	2
	Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o funcionamento dos serviços próprios de média complexidade.	25,00
	Reforma do prédio da Policlínica municipal.	1
	Implantação do Espaço CITEA.	0
	Adquirir medicamentos, insumos e demais itens necessários para atenção de média complexidade.	100,00
	Manter Centro de Fisioterapia Municipal	1
	Elaborar protocolo de Acolhimento para o setor de urgência e emergência do Hospital Municipal.	0
	Reformar o Hospital Municipal	1
	Manter espaço adequado e equipado para implantação da sala de vermelha no Hospital Municipal.	1
	Manter a Policlínica municipal.	1
	Adquirir equipamentos para a Policlínica municipal.	25,00
	Elaborar Protocolos Operacionais Padrão - POP'S.	1
Promover ações de capacitação quanto ao preenchimento das causas básicas nas declarações de óbito emitidas no Hospital Municipal	1	

	Ampliar o atendimento psicológico na rede ambulatorial.	100,00
	Qualificar os profissionais para o atendimento na assistência à Saúde Mental.	100,00
	Realizar Matriciamento em saúde mental nas unidades básicas de saúde em parceria com a equipe do ambulatório de saúde mental da policlínica.	100,00
	Realizar oficinas terapêuticas de saúde mental com os profissionais da atenção primária.	1
	Manter Centro de Apoio Psicossocial - CAPS.	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter unidades de assistência farmacêutica conforme boas práticas de armazenamento de medicamentos e insumos	13
	Adotar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) com Atualização e divulgação anualmente.	1
	Realizar capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade sobre o uso racional de medicamentos	100,00
	Manter o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).	1
	Manter a locação do imóvel para funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	1
	Implantar o HÓRUS	11
	Assegurar a quantidade de medicamentos e insumos estratégicos para Diabetes para as unidades básicas de saúde da família.	100,00
	Distribuir EPI's para as Unidades de Saúde do município de acordo com o perfil de atendimento, a necessidade e situação epidemiológica	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Acompanhar a evolução dos casos de portadores de tuberculose e hanseníase pela UBS/Unidades Prisionais.	100,00
	Notificar agravos relacionados ao trabalho com o campo Ocupação preenchido; realizar mapeamento dos riscos ocupacionais	100,00
	Manter a VISA municipal: Assegurar as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária.	100,00
	Realizar 01 Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica, de acordo com as determinações do Ministério da Saúde; Vacinação de cães e gatos.	80,00
	Realizar uma atualização anual sobre ações de controle da tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde do município;	2
	Qualificar os profissionais sobre a promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador.	1
	Fiscalizar e monitorar o comércio informal e eventos.	100,00
	Programa Nacional de Controle das Arboviroses - Realizar 04 ciclos, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial para controle vetorial do Aedes aegypti.	4
	Assegurar que os contatos de casos novos de hanseníase sejam examinados	100,00
	Produzir boletins informativos com informações relacionadas às doenças e acidentes de trabalho anualmente.	1
	Assegurar insumos e pessoal para realização das atividades da vigilância sanitária.	100,00
	SISÁGUA: Realizar análises de amostras de água para o Residual de Agente Desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro);	30,00
	Assegurar que os contatos de casos novos de tuberculose sejam examinados	100,00
	Articular com as demais Secretarias Municipais para realizar ações que promovam a higiene ambiental.	1
Realizar Campanhas educativas sobre temas da VISA realizadas.	1	

Programa controle Esquistossomose: Realizar exames de fezes para o diagnóstico de Schistosoma mansoni em casos suspeitos	100,00
Assegurar a realização de baciloscopia para os pacientes em tratamento de TB pulmonar	90,00
Vacinar os profissionais de saúde, através de campanha de vacina contra H1N1, tétano e Hepatite e outras.	95,00
Elaborar e Atualizar o plano de contingência das Arboviroses.	1
Ampliar cobertura de teste rápidos de sífilis e HIV em 15%	15,00
Desenvolver ações intersetoriais entre as Secretarias que compõem o Governo Municipal com o intuito de minimizar o registro de agravos oriundos da circulação vetorial	1
Realizar capacitações para as equipes das unidades de saúde para a importância da biossegurança na prevenção dos acidentes ocupacionais.	1
Levantamentos de Índice de infestação Rápido do Aedes aegypti realizados anualmente (Lira).	6
Assegurar a inclusão de informações no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), por semanas epidemiológicas.	52
Realizar Dia "D" de mobilização social no combate as arboviroses	1
Realizar capacitações para profissionais das Unidades de Saúde sobre manejo, notificação e monitorar semanalmente as doenças diarreicas agudas (MDDA).	2
Realizar visitas em pontos estratégicos para o combate as arboviroses.	100,00
Realizar capacitações para profissionais sobre o controle do fumo no município - Programa de Controle do Tabagismo.	1
Realizar ações educativas em creches, escolas e unidades de saúde municipais sobre o enfrentamento no combate as arboviroses e município.	3
Promover a manutenção do Programa de tabagismo no município	1
Realizar exames nos cães para identificar Leishmaniose Visceral Canina.	100,00
Registrar número de óbitos no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100,00
Alimentar os dados de controle e cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA).	100,00
Sistema De Informações Sobre Nascidos Vivos (SINASC) - Registrar nascidos até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100,00
Realizar as coletas de água para o monitoramento e acompanhamento da qualidade da água para consumo humano.	80,00
Encerrar em até 60 dias após notificação as doenças de notificação compulsória imediata (DNCI).	100,00
Realizar análise de parâmetro de cloro e turbidez nas coletas realizadas pelo município.	80,00
Notificações de Violência Interpessoal e Autoprovocada; Notificar violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	100,00
Encerrar de forma imediata (até 60 dias) os casos de notificação de doença compulsórias (DNCI).	100,00
Produzir boletins epidemiológicos semestrais para ser distribuído entre a rede municipal, destacando a importância da notificação pelas unidades de saúde.	2
Assegurar ações conjuntas entre as Equipes de Saúde da Família e a Vigilância Epidemiológica as investigações domiciliares dos óbitos fetais e menor de 1 ano.	100,00
Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil e maternos;	100,00

Investigar óbitos fetais e menores de 1 ano.	100,00
Realizar tratamento supervisionado nas Unidades de Saúde da Família, para os pacientes propensos a abandonar o tratamento da tuberculose e hanseníase.	100,00
Realizar o monitoramento aos surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos–DTA, coletando as amostras em até 24hs após a sua notificação.	100,00
Adquirir equipamentos e insumos necessários para as salas de vacinas.	25,00
Manter as salas de vacinas informatizadas com envio de dados mensais ao Ministério da saúde.	100,00
Monitorar e atualizar sempre que necessário o plano municipal de enfrentamento ao Covid-19 conforme situação epidemiológica	1
Manter coleta de material biológico para diagnóstico da Covid-19 - RT-PCR e testes rápidos conforme situação epidemiológica	100,00
Divulgar Boletim epidemiológico para covid-19 enquanto necessidade apresentada por situação epidemiológica	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	4.955.000,00	4.000,00	4.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.963.000,00
	Capital	N/A	102.000,00	1.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	104.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.297.000,00	4.881.000,00	6.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	8.184.000,00
	Capital	N/A	570.000,00	940.000,00	210.000,00	45.000,00	N/A	N/A	N/A	1.765.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	5.666.000,00	1.521.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.187.000,00
	Capital	N/A	225.000,00	120.000,00	N/A	1.010.000,00	N/A	N/A	N/A	1.355.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	227.000,00	147.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	374.000,00
	Capital	N/A	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	25.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	70.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	70.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	115.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	115.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A